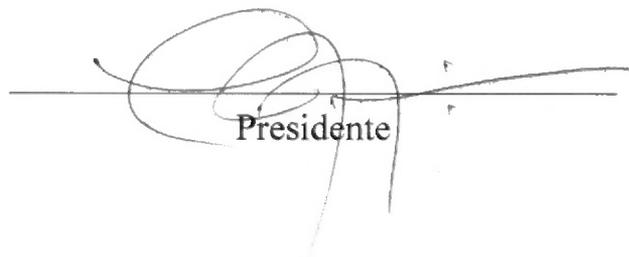


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 117/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

22/05/2018



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.022, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação de SP – SDECTI dentro do Programa PATEM”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 117/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de maio de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMÁEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTONIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.022, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação de SP – SDECTI dentro do Programa PATEM.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI do Estado de São Paulo, objetivando execução do Programa de apoio tecnológico aos municípios (PATEM).

Art. 2º. O poder executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de maio de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMABEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de maio de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



Pag. 1 de 8

MINUTA - PLANO DE TRABALHO

Natureza do Trabalho: Avaliação das atuais condições da estrutura e de aspectos de acessibilidade com base na norma NBR 9050, do Teatro Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Interessados: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo – SDECTI, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo (SDECTI), por meio do Ofício SCTI 050/2018, foi elaborado este plano de trabalho para avaliação das atuais condições da estrutura e de aspectos de acessibilidade com base na norma NBR 9050 do Teatro Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.

2. METAS

2.1 Estruturas

- Reconhecimento geral da obra. Levantamento e exame da documentação técnica existente tais como projetos estruturais, memoriais de cálculo, laudos técnicos, projetos de reforma, alterações, etc.
- Verificação geométrica dos elementos estruturais, nas áreas de interesse e possíveis de acesso.
- Inspeção visual das partes aparentes da estrutura com identificação e mapeamento das principais anomalias observadas por meio de registro fotográfico e desenhos esquemáticos.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ipt

Pág. 2 de 8

- Verificação da estabilidade estrutural da cobertura considerando os carregamentos a serem instalados, sendo eles, sistemas de acústica, climatização e sonorização
- Execução de prova de carga na região de circulação entre a escada de acesso ao mezanino e a sala de exposição, e
- Elaboração de Relatório Técnico contendo os resultados dos trabalhos realizados.

Observações importantes

- Não fazem parte do escopo desta atividade, a verificação do projeto estrutural, elaboração de projetos, quantitativos e orçamentos:
- A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga deverá:
 - ✓ Fornecer toda documentação técnica disponível: projetos estruturais, memoriais de cálculo, laudos técnicos, projetos de reforma, alterações, etc.
 - ✓ Fornecer os carregamentos por metro quadrado dos sistemas de acústica, climatização e sonorização, a serem instaladas na estrutura metálica de cobertura e também detalhes das fixações na estrutura.
 - ✓ Mão de obra para remoção e reconstituição do revestimento de argamassa, cobrimento de concreto, forros e divisórias nos locais a serem indicados:
 - ✓ Fornecer materiais e mão de obra para montagem de torres de andaime, com aproximadamente 12 m de altura, para inspeção da estrutura de cobertura nos locais a serem indicados. O andaime deverá conter: base de 2 x 2 m, escada, guarda corpo, base adicional frontal para ambos os lados da torre e estaiamento.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ipt

Pag. 3 de 8

- ✓ Fornecer água (20 m³) de hidrantes ou caminhão pipa com mangueira para execução da prova de carga.

2.2 Acessibilidade

- Inspeção visual da edificação, verificando-se a forma e a disposição de ambientes e elementos da edificação quanto à acessibilidade: áreas para circulação e manobras, presença de espaços específicos para pessoas com mobilidade reduzida, pessoas obesas, pessoas em cadeiras de rodas. Serão contemplados acessos, circulação vertical e horizontal, plateia, camarins, palco, sanitários, bilheteria, locais de exposições, café e área administrativa. A avaliação será realizada com base na norma NBR 9050.

Observações importantes:

- Não faz parte do escopo desta atividade, a verificação de aspectos como a iluminância de ambientes ou referentes à força necessária para acionar equipamentos, por exemplo.
- Serão indicadas as eventuais não conformidades da edificação à norma NBR 9050, como descrito no item 2.2. Não serão feitos projetos arquitetônicos nem geradas recomendações para a correção de eventuais inadequações.

3. FASES DE EXECUÇÃO

Para a realização deste plano de trabalho, as seguintes atividades serão desenvolvidas

Estruturas

- a. Reconhecimento geral da obra e exame da documentação técnica fornecida;
- b. Preparação de desenhos técnicos para verificação geométrica e inspeção visual.
- c. Verificação geométrica dos elementos estruturais, nos locais de interesse.
- d. Inspeção visual com registro fotográfico.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PT

Pag. 4 de 8

- e. Previsão dos deslocamentos para prova de carga.
- f. Verificação da estabilidade estrutural da cobertura.
- g. Execução de prova de carga.
- h. Elaboração de desenhos com indicação das fotos com as anomalias observadas. e
- i. Análise dos resultados e Emissão de Relatório Técnico.

Acessibilidade

- a. Análise de projetos da edificação.
- b. Visita técnica a edificação com registro fotográfico e, se necessário, medições de dimensões de elementos como, por exemplo, espelhos e pisos de escadas, largura de corredores, etc.
- c. Verificação do atendimento dos critérios e requisitos presentes na norma NBR 9050 aplicáveis a teatros, como indicado no item 2.2.
- d. Análise dos resultados.
- e. Emissão de Relatório Técnico.

4. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

4.1 Recursos Humanos

O IPT disponibilizara uma equipe constituída por profissionais de nível superior e técnicos de nível médio, conforme apresentados no Quadro 1.

Categoria	Valor das horas (R\$)	Quantidade de horas
P3	8.575,60	44
P2	27.298,00	192
P1	50.876,80	520
PA	5.706,40	80
T3	44.895,60	540
T2	27.724,20	420
Total: R\$ 165.077,16		

Quadro 1 - Categoria de profissionais envolvidos na execução dos trabalhos previstos





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ipt

Pag. 5 de 8

4.2 Hospedagem e Alimentação

Estimam-se 35 diárias com pernoite e 13 diárias sem pernoite que correspondem às despesas de alimentação e hospedagem dos profissionais da equipe técnica para os trabalhos de campo e eventuais reuniões com setores da Prefeitura. O total estimado das despesas é de R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais).

4.3 Transportes

Para os trabalhos previstos será utilizado veículo do tipo Spin ou Ka durante 21 dias de uso efetivo do veículo. Os gastos previstos encontram-se especificados no Quadro 2.

Veículo	Aluguel	Combustível	Destino
Spin ou Ka Sedan	R\$ 1.732,56	R\$ 1.078,40	Ibitinga
Total: R\$ 2.810,96			

Quadro 2 - Gastos previstos com transporte

4.4 Despesas Diversas

Para a execução dos trabalhos serão necessários gastos com compra de materiais e aluguel de equipamentos para inspeção, e compra de materiais de escritório para elaboração de planilhas, desenhos e Relatório Técnico. Os custos totais estimados são de R\$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais).

5. PRAZO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo para realização dos trabalhos previstos é de 6 (seis) meses conforme distribuição apresentada no cronograma físico-financeiro do Quadro 3.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

IDU

Pag. 5 de 5

Fase	Meses					
	1º Mes	2º Mes	3º Mes	4º Mes	5º Mes	6º Mes
Estruturas: Reconhecimento geral da obra e exame da documentação técnica fornecida						
Acessibilidade: Análise de projetos de edificação						
Estruturas: Preparação de desenhos técnicos para verificação geométrica e inspeção visual						
Acessibilidade: Visita técnica à edificação com registro fotográfico e, se necessário, medições de dimensões de elementos como, por exemplo, espelhos e pisos de escadas, largura de corredores, etc.						
Estruturas: Verificação geométrica dos elementos estruturais nos locais de interesse						
Acessibilidade: Verificação de atendimento dos itens e requisitos presentes na norma NBR 9050 aplicáveis a locais como indicado no item 2.2						
Estruturas: Inspeção visual com registro fotográfico						
Acessibilidade: Análise dos resultados e Emissão de Relatório Técnico						
Desembolso						1º P
Estruturas: Previsão dos deslocamentos para prova de carga						
Estruturas: Verificação da estabilidade estrutural da cobertura						
Estruturas: Execução de prova de carga						
Estruturas: Elaboração de desenhos com indicação de fotos das anomalias observadas						
Estruturas: Análise dos resultados e Emissão de Relatório Técnico						
Desembolso						2º P

Primeira Parcela (1º P)
SDECTI - R\$ 80.041,79 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - R\$ 11.529,26

Segunda Parcela (2º P)
SDECTI - R\$ 80.041,82 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - R\$ 11.529,27

Quadro 3 - Cronograma físico-financeiro





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

101

Pag. 7 de 8

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total constante deste Plano de Trabalho é de R\$ 183.142,12 (cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), cuja composição de valores é apresentada no Quadro 4

Tipo	Valor (R\$)
Recursos humanos - IPT	165.077,16
Hospedagem e alimentação	12.070,00
Transporte e combustível	2.810,96
Despesas Diversas	3.184,00
Total	183.142,12

Quadro 4 - Composição dos valores orçados.

6.1 Participação da SDECTI

Fica a cargo da SDECTI o montante de R\$ 160.083,59 (cento e sessenta mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). O pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 80.041,79 (oitenta mil, quarenta e um reais e setenta e nove centavos) no terceiro mês, após o início dos trabalhos com a contra entrega do Relatório Técnico Parcial, e a segunda parcela de R\$ 80.041,80 (oitenta mil, quarenta e um reais e oitenta centavos) no sexto mês, após o início dos trabalhos, com a contra entrega do Relatório Técnico Final.

6.2 Participação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Fica a cargo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga o montante de R\$ 23.058,53 (vinte e três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que corresponde:

- diárias de campo para os técnicos do IPT envolvidos no projeto, no valor de R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais), e





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

101

Pag. 8 de 8

b) participação do município calculada pelo IPM – Índice de Participação Municipal, no valor de R\$ 10.988,53 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos);

O pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo: a primeira parcela de R\$ 11.529,26 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) no terceiro mês, após o início dos trabalhos com a contra entrega do Relatório Técnico Parcial, e a segunda parcela de R\$ 11.529,27 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) no sexto mês, após o início dos trabalhos, com a contra entrega do Relatório Técnico Final.

7. CONTATO

O contato relativo a este Plano de Trabalho deve ser feito por intermédio:

- Eng. Fabio Ioveni Lavandoscki da Seção de Engenharia de Estruturas (SEE) do Centro de Tecnologia de Obras de Infraestrutura (CT-Obras) do IPT; telefone: (11) 3767-4971; e-mail: fabioil@ipt.br.
- Arq. Adriana Camargo de Brito do Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade (LCA) do Centro Tecnológico do Ambiente Construído (CETAC); telefone (11) 3767-4582-4579; e-mail: adrianab@ipt.br.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

CENTRO TECNOLÓGICO DE OBRAS DE
INFRAESTRUTURA (CT-OBRAS)
SEÇÃO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS (SEE)

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE (LCA)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 809/2018

Ibitinga, 24 de maio de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.016/2018, 5.017/2018, 5.018/2018, 5.019/2018, 5.020/2018, 5.021/2018, 5.022/2018 e 5.023/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de maio do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMÁEL ALVES DE MIRA
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

